



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

Resolução Nº 419/2003

**“Autoriza a Mesa Diretora a
firmar Contrato de Prestação
de Serviços Odontológicos
com a CLINIDENTE”**

VALDENIR GARCIA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, ouvido o plenário:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, a firmar Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos com a empresa **CLINIDENTE**, para atendimento dos Vereadores, Servidores e seus dependentes, cuja adesão é facultativa, sendo autorizado o desconto em folha de pagamento dos valores previstos no contrato.


Art. 2º - Integra a presente Resolução a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva

Caçapava do Sul, 27 de maio de 2003.


Ver. Antônio Celço Rodrigues
1º Secretário


Ver. Valdenir Garcia Marques
Presidente

Registre-se e Publique-se


Sérgio Antônio Alves
Direção

Publicado no Mural da Câmara em

27 / 05 / 2003

Gerardo Flávio Dal Berto Júnior
Secretário Geral
Servidor